



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 11/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Alteração e
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Sonia Maria de Souza Pinto	Auxiliar de Laboratório de Análise	45%
Elizana dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo I	45%
Ana Paula dos Santos	Assistente Social	60%
Domingos Fabio Filho	Gestor de Contratos	80%
Caio Cesar Cassemiro Batista	Encarregado de Compras	55%
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	Encarregado de Patrimônio	80%

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Kedima Gislaine Flausino Cunha da Silva	Auxiliar Administrativo I	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Suzana Macedo dos Reis Silva	Auxiliar de Dentista	35%
------------------------------	----------------------	-----

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal